



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL Nº 03/97

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, conforme dispõe o art. 2º da L.C. 140/86 através do Decreto 9694, art. 3º Inciso II, alínea "c", e o que consta no expediente nº 282526.00.0, foram cadastrados como logradouros públicos os seguintes logradouros:

- Rua "I" - Vila Safira: com extensão aproximada de 235,00m e largura média da via de 7,75m; e
- Rua "UM" - Vila Safira: com extensão aproximada de 406,00m e largura média da via de 11,35m.

Para a regularização das edificações, conforme o art. 5º da L.C. 140/86, fica estabelecido o prazo de 180 dias a contar da data desta publicação. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificação SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 02 de julho de 1997.

Newton Burmeister,
Secretário



Câmara Municipal de Porto Alegre